



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 807/2010

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e o contido no Memo AJP Nº 018/2010, de 12-07-2010,

R E S O L V E

CESSAR os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1485/2008, de 19-12-2008, que designou o servidor **ANDRÉ LUIZ FERREIRA SANTOS**, Analista Judiciário, do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removido para este Tribunal, para substituir na função comissionada de **Assistente Executivo**, de nível **FC-04**, da Assessoria Jurídico-Processual, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 13 de julho de 2010.

• **Original assinado**
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente